

RETIFICAÇÃO 03 - EDITAL 50/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.011200/2024-16
DOCUMENTO SEI Nº 2418110

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Diretoria de Ensino – DE, torna pública a **RETIFICAÇÃO 3** do Edital nº 50/2024/PVCAL-CGAB/IFRO, de 03/09/2024 (SEI 2392706), para Fomento às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Curricularização das Práticas Integradoras, especificamente aplicados para a disciplina de Práticas Integradoras dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão de discentes de cursos de nível médio do Campus Porto Velho Calama.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Sobre o item 6.8

a) Como o sistema SUAP não permite a devolução de projetos na fase de avaliação o item 6.8 "Os projetos com nota média atribuída pelos avaliadores entre 50 e 59,9 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital." será removido.

1.2. Sobre o item 6.12

a) Alterar o item 6.12 **DE** "serão classificadas todas as propostas que apresentarem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e que atenderem aos requisitos obrigatórios deste Edital" **PARA** "serão classificadas todas as propostas que apresentarem pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos e que atenderem aos requisitos obrigatórios deste Edital"

1.3. Sobre o item 9

a) O **Cronograma** disposto no Item 9 do Edital nº 50/2024/PVCAL-CGAB/IFRO (2392706), de 03/09/2024, passa a vigorar conforme abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03 de setembro de 2024
Submissão de propostas no SUAP	03 de setembro a 15 de setembro de 2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção	16 e 17 de setembro de 2024
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	19 de setembro de 2024
Avaliação das propostas	20 a 25 de setembro de 2024
Resultado Parcial	27 de setembro de 2024
Recurso quanto ao Resultado Parcial	30 de setembro de 2024
Resultado Final após Análise dos Recursos	01 de outubro de 2024
Implantação das bolsas e taxas de bancada	A partir do dia 01 de outubro de 2024
Período de vigência dos projetos deste edital	Outubro/2024 a fevereiro/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 27/09/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2418110** e o código CRC **4F7F951C**.